

INDICAÇÃO Nº

199/2022

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, **Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de proceder a instalação de **Placas de Sinalização** indicando a presença de **animais silvestres (conforme imagem em anexo) nas seguintes localidades de nossa cidade:**

- **Corredor Almeida Prado;**
- **Avenida Verissimo Fernandes;**
- **Balneário Adriana;**
- **Vascão;**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição objetiva oferecer maior segurança no trânsito. As localidades ora mencionadas recebem diariamente um grande número de veículos, haja vista que tais locais são acesso a diversas áreas de lazer e ranchos ali instalados. Ocorre que chegou ao conhecimento deste proponente que ultimamente nestes locais está ocorrendo a presença de um grande número de animais silvestres, animais esses que acabam atravessando de um lado para outro da via e quando atropelados podem causar sérios acidentes.

Neste sentido sugere-se a instalação de placas de sinalização indicando a presença de animais silvestres (conforme imagem em anexo) nessas localidades a fim de orientar os motoristas quanto a presença destes animais para que os mesmos redobrem a atenção evitando assim possíveis acidentes.

Daí a razão da presente proposição que está a merecer a atenção deste Departamento.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de maio de 2022


LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

24 / 05 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

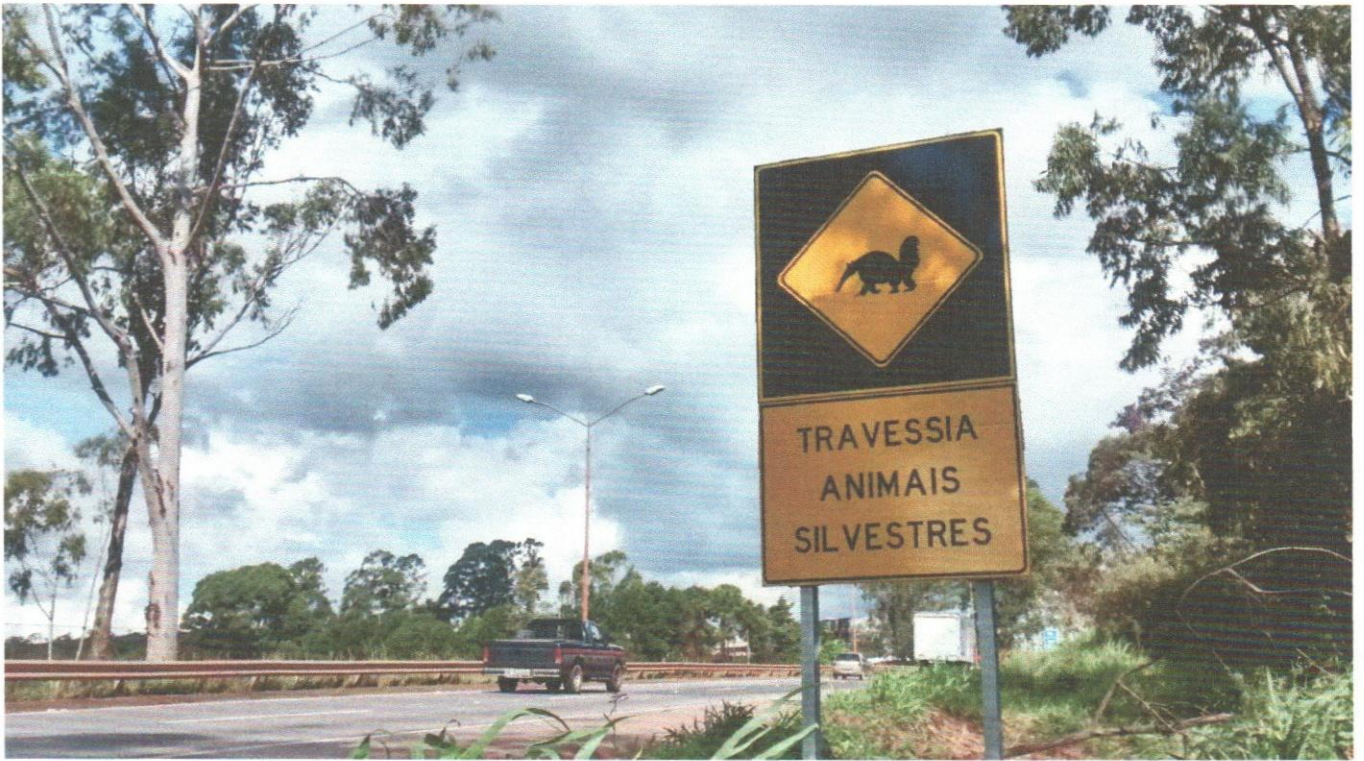
19 MAIO 2022

 **PROT. Nº314**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br



[Handwritten signature]